



**SINDICATO DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE,
GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.**

Declarado de Utilidade Pública – Lei 4.119/77
C.N.P.J-58.251.224/0001-56

Circular n.º 08/08

Santos, 25 de agosto de 2008.

Prezados Associados.

Nesta:

ASSUNTO: CONVÊNIO EDUCACIONAL

A Diretoria do SDAS vem pela presente, comunica ao seu Quadro Social que firmou Convênio com a **USA INTERNATIONAL IDIOMAS E INTERCÂMBIOS** situada na Av. Bernardino de Campos, nº 502 fone3225-7373, pelo qual referida entidade se compromete a ceder, a título de desconto, aos nossos Associados e seus Dependentes **30% (trinta por cento)** no valor das mensalidades.

Para obtenção do benefício antes referido exige-se a apresentação da carteirinha do SDAS.

O SDAS não terá nenhuma responsabilidade sobre os compromissos financeiros que venham a ser assumido pelo seu associado em relação ao Convênio ora noticiado.

Atenciosamente,

A DIRETORIA